



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS N° 1878/2024

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2024.

Processo nº 0803685-16.2024.8.19.0008
ajuizado por
, representado por

O presente parecer técnico visa atender à solicitação de informações da **2ª Vara Cível** da Comarca de Belford Roxo do Estado do Rio de Janeiro, quanto aos medicamentos azitromicina pó para suspensão 600mg + diluente (200mg/5mL), hidroclorotiazida 5mg/mL (manipulado), espironolactona 5mg/mL (manipulado), levetiracetam solução oral 100mg/mL (Keppra®), captopril 25mg, topiramato 25mg, omeprazol 40mg, baclofeno 10mg, furosemida 40mg, sulfato de salbutamol 100mcg (Aerolin®), dipropionato de beclometasona 50mcg (Clenil® HFA), fenobarbital 40mg/ml solução oral e sulfato ferroso 125mg/mL; ao suplemento vitamínico Nutrinfan®; aos equipamentos oxímetro portátil com curva sensor neonatal (MD Spirit®), concentrador de oxigênio (Philips® Respiration Everflo 5LPM), reanimador infantil ambu com reservatório, máscara anestésica descartável tam 2 (Haibreath®), aparelho de pressão esfigmomanômetro pediátrico (BIC®), estetoscópio pediátrico (Littmann®), kit oxigênio portátil 5 litros com 2 cilindros, regulador e click, nebulizador portátil ultrassônico (Henniu®) e nobreak TS Shara UPs Mini 700Va monovolt entrada e saída 115V e aspirador de secreção portátil (OMRON®); e aos insumos cânula de traqueostomia flexível Shiley™ pef 4.0 sem cuff (Medtronic®), botton gastrostomia percutânea com balão 16Frx1,5cm (Blenta®), seringa de 10mL luer slip (Medix®), seringa de 5mL luer slip, fixador de traqueostomia infantil descartável, fralda (Huggies® Supreme Care), fita hipoalergênica (Micropore®), equipo macrogotas com ejetor lateral em y (Medix®), extensor universal para aspiração de secreção (3M®), frasco descartável 300mL, luva plástica estéril transparente (Luplast®) e sonda de aspiração traqueal nº 8.

I – RELATÓRIO

1. De acordo com Laudo Médico Padrão para Pleito Judicial de Medicamentos (Num. 106050466 - Págs. 1 a 8 e Num. 106050468 - Págs. 1 a 12) e documento da Inova Medic (Num. 106050468 - Págs. 13 a 16), alguns não datados e outros emitidos em 10 de junho de 2023 e 30 de janeiro de 2024, pelas médicas e , o Autor, 10 meses de idade, apresenta diagnóstico de **hidrocefalia e encefalopatia crônica** de gravidade moderada. Foi admitido na UTI neonatal por prematuridade e asfixia neonatal, apresentou diversas complicações ao longo da internação com **pneumotórax, hemorragia pulmonar, sepse neonatal, broncodisplasia pulmonar, hemorragia intraventricular e hidrocefalia**. Realizou traqueostomia e gastrostomia, pois evoluiu com **dependência de oxigênio e ventilação mecânica prolongada, déficit de sucção e encefalopatia crônica não progressiva**. No momento encontra-se



estável hemodinamicamente, ventilando em macronebulização de oxigênio por traqueostomia e recebe dieta plena por gastrostomia. Medicamentos em uso regular: Keppra 30mh/kg/dose 12/12h, Topiramato 10mg/kg/dia 12/12h, Baclofeno 10mg 12/12h, Fenobarbital 5mg/kg/dia, Diazepam 1mg SOS, Hidroclorotiazida 4mg/kg/dia, Espironolactona 2mg/kg/dia, Captopril 0,25mg/kg/dose, Furosemida 0,25/kg/dose 12/12h, Azitromicina 10mg/kg 3vezes/semana, Omeprazol 1mg/kg/dia, Salbutamol 400mcg/dose 4/4h, Beclometasona 150mcg/dose 12/12h. Encontra-se em condições de alta hospitalar com home care e com os insumos necessários: oxímetro portátil com sensor neonatal, VNI/BIPAP, concentrador de oxigênio, nobreak, aspirador portátil, cilindro de oxigênio completo com válvulas para oferta de oxigênio e aspiração, nebulizador portátil, aparelho de pressão infantil completo, estetoscópio, termômetro digital, ambú pediátrico com balão, máscara para ventilação, luva plástica estéril, sonda de aspiração nº 8, borracha de aspiração, frasco de dieta nutrição enteral 300mL, equipo macrogotas para dieta, seringa de 5mL, seringa de 10mL, fixador de traqueostomia infantil, cânula de traqueostomia 4.0 Fr sem cuff, botton de gastrostomia 16 Fr x 1,5 cm, fraldas M infantil, Micropore®, ampola de 10 mL de SF0,9%, ampola de 10 mL de água destilada, Levetiracetam 100 mg/mL, Topiramato 25 mg, Baclofeno 10 mg, Simeticona solução oral, Azitromicina (200mg/5mL), Espironolactona (5mg/mL) – manipulado, Vitamina D (200UI/gota), Sulfato Ferroso 12,5 mg, Sulfato de Salbutamol 100 mcg/puff (Aerolin®), Dipropionato de Beclometasona 50 mcg/puff (Clenil®) e leite Pregomin.

II – ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO

1. A Política Nacional de Medicamentos e a Política Nacional de Assistência Farmacêutica estão dispostas, respectivamente, na Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 e na Resolução nº 338/CNS/MS, de 6 de maio de 2004.
2. A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, dispõe, também, sobre a organização da assistência farmacêutica em três componentes: Básico, Estratégico e Especializado. E, define as normas para o financiamento dos componentes estratégico e especializado da assistência farmacêutica.
3. A Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, estabelece, inclusive, as normas de financiamento e de execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.
4. A Deliberação CIB-RJ nº 1.589, de 09 de fevereiro de 2012 relaciona os medicamentos disponíveis no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e/ou Municípios definindo a Relação Estadual dos Medicamentos Essenciais (REME-RJ).
5. A Deliberação CIB-RJ nº 5.743 de 14 de março de 2019 dispõe sobre as normas de execução e financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito do SUS no Estado do Rio de Janeiro e, em seu artigo 4º, estabelece o Elenco Mínimo Obrigatório de Medicamentos Essenciais do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no Estado do Rio de Janeiro.
6. A Deliberação CIB-RJ nº 6.059 de 09 de janeiro de 2020 atualiza a Deliberação CIB nº 5.743 de 14 de março de 2019, no que tange aos repasses de recursos da União destinados ao Componente Básico da Assistência farmacêutica.
7. No tocante ao Município de Belford Roxo, em consonância com as legislações supramencionadas, esse definiu o seu elenco de medicamentos, a saber, Relação Municipal de



Medicamentos Essenciais, REMUME – Belford Roxo, disponível no Portal da Prefeitura de Belford Roxo: <<https://transparencia.prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br/>>.

8. Os medicamentos levetiracetam solução oral 100mg/mL (Keppra[®]), topiramato 25mg e fenobarbital 40mg/ml solução oral estão sujeitos a controle especial, de acordo com a Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, e suas atualizações. Portanto, a dispensação destes está condicionada a apresentação de receituário adequado.

9. A Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, contém as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) visando superar a fragmentação da atenção e da gestão nas Regiões de Saúde e aperfeiçoar o funcionamento político-institucional do SUS com vistas a assegurar ao usuário o conjunto de ações e serviços que necessita com efetividade e eficiência.

10. A Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, publica a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências.

DO QUADRO CLÍNICO

1. **A encefalopatia ou neuropatia crônica não progressiva da infância**, também denominada paralisia cerebral (PC), descreve um grupo de desordens permanentes do desenvolvimento do movimento e postura atribuído a um distúrbio não progressivo que ocorre durante o desenvolvimento do cérebro fetal ou infantil, podendo contribuir para limitações no perfil de funcionalidade da pessoa. A desordem motora na paralisia cerebral pode ser acompanhada por distúrbios sensoriais, perceptivos, cognitivos, de comunicação e comportamental, por epilepsia e por problemas musculoesqueléticos secundários. Esta condição engloba um grupo heterogêneo quanto à etiologia, sinais clínicos e severidade de comprometimentos. No que tange a etiologia, incluem-se os fatores pré, peri e pós-natais. Os sinais clínicos da paralisia cerebral envolvem as alterações de tônus e presença de movimentos atípicos e a distribuição topográfica do comprometimento. A severidade dos comprometimentos da paralisia cerebral está associada com as limitações das atividades e com a presença de comorbidades¹. A PC pode ser classificada por dois critérios: pelo tipo de disfunção motora presente, ou seja, o quadro clínico resultante, que inclui os tipos extrapiramidal ou discinético (atetoide, coreico e distônico), atáxico, misto e espástico; e pela topografia dos prejuízos, ou seja, localização do corpo afetado, que inclui monoplegia, paraplegia ou diplegia e hemiplegia ou tetraplegia ou quadriplegia².

2. **A hidrocefalia** é o aumento da quantidade de líquido cefalorraquidiano dentro da caixa craniana, principalmente nas cavidades ventriculares, mas podendo ocorrer também no espaço subdural. Sua principal consequência clínica imediata é a hipertensão intracraniana, a qual muitas vezes exige pronto tratamento cirúrgico³. As drenagens valvuladas unidireccionais com o objetivo de derivar o líquido em excesso nos ventrículos cerebrais para outras cavidades corporais. Embora a derivação possa ser feita para o meio externo, para o átrio direito ou através de terceiro

¹ BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Diretrizes de Atenção à Pessoa com Paralisia Cerebral. Brasília – DF, 2013. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_atencao_parcialis_cerebral.pdf>. Acesso em: 02 mai. 2024.

² LEITE, J. M. R. S.; PRADO, G. F. Paralisia Cerebral: Aspectos Fisioterapêuticos e Clínicos. Revista Neurociências, São Paulo, v. 12, n. 1, 2004. Disponível em: <<http://www.revistaneurociencias.com.br/edicoes/2012/RN2004/editorial%202020%2004/edJacqueline.pdf>>. Acesso em: 02 mai. 2024.

³ ALCÂNTARA, M.C.M. Cuidado Clínico à Criança com Hidrocefalia: Construção e Validação de Instrumento para Sistematização da Assistência de Enfermagem. 2009. Dissertação (Mestrado em cuidados clínicos em saúde) - Centro de Ciências da Saúde, Universidade Estadual do Ceará, Ceará. Disponível em: <http://www.uece.br/cmacclis/dmdocuments/maria_claudia_moreira_de_alcantara.pdf>. Acesso em: 02 mai. 2024.



ventriculostomia, a variedade mais largamente empregada é a derivação ventrículo-peritoneal (DVP)⁴.

3. **A traqueostomia** consiste na abertura da parede anterior da traqueia comunicando-a com o meio externo. Está indicada em situações em que existe obstrução da via aérea alta, acúmulo de secreção traqueal, debilidade da musculatura respiratória e intubação traqueal prolongada⁵.

4. **Gastrostomia** é um procedimento cirúrgico indicado como via de drenagem do conteúdo gástrico ou como via de infusão de alimentação e medicamentos, que consiste na fixação de uma sonda específica que cria uma comunicação entre o estômago e o meio externo de forma percutânea⁶. A sonda de gastrostomia poderá ter balonete ou um anteparo interno tipo “cogumelo”⁷.

DO PLEITO

1. **Azitromicina di-hidratada** é indicado em infecções causadas por organismos suscetíveis, em infecções do trato respiratório inferior incluindo bronquite e pneumonia, em infecções da pele e tecidos moles, em otite média aguda e infecções do trato respiratório superior incluindo sinusite e faringite/tonsilite⁸.

2. **Hidroclorotiazida** é um diurético destinado ao tratamento da hipertensão arterial, quer isoladamente ou em associação com outros fármacos anti-hipertensivos⁹.

3. **Espironolactona** está indicada nos seguintes casos: tratamento da hipertensão essencial; distúrbios edematosos, tais como edema e ascite da insuficiência cardíaca congestiva, cirrose hepática e síndrome nefrótica; edema idiopático; terapia auxiliar na hipertensão maligna; hipopotassemia quando outras medidas forem consideradas impróprias ou inadequadas; profilaxia da hipopotassemia e hipomagnesemia em pacientes tomando diuréticos, ou quando outras medidas forem inadequadas ou impróprias e diagnóstico e tratamento do hiperaldosteronismo primário e tratamento pré-operatório de pacientes com hiperaldosteronismo primário¹⁰.

4. **Levetiracetam** (Keppra®)é indicado como monoterapia para o tratamento de crises focais/parciais, com ou sem generalização secundária em pacientes a partir dos 16 anos com diagnóstico recente de epilepsia; indicado como terapia adjuvante no tratamento de crises focais/parciais com ou sem generalização secundária em adultos, adolescentes e crianças com idade superior a 6 anos, com epilepsia; de crises mioclônicas em adultos, adolescentes e crianças com idade superior a 12 anos, com epilepsia mioclônica juvenil; de crises tônico-clônicas primárias

⁴ JUCA, C.E.B. et al. Tratamento de hidrocefalia com derivação ventrículo-peritoneal: análise de 150 casos consecutivos no Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto. Acta Cirúrgica Brasileira, São Paulo, v. 17, supl. 3, p. 59-63, 2002. Disponível em:

<https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-86502002000900013&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 02 mai. 2024.

⁵ RICZ, H.M.A; et al. Traqueostomia. Simpósio: Fundamentos em clínica cirúrgica. Medicina, Ribeirão Preto, v. 44, n. 1, p. 63-69. 2011. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/rmrp/article/view/47337/51073>>. Acesso em: 02 mai. 2024.

⁶ PERISSE, VLC. O enfermeiro no cuidar e ensinar a família do cliente com gastrostomia no cenário domiciliar. Disponível em: <http://www.bdtd.ndc.uff.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=2429>. Acesso em: 02 mai. 2024.

⁷ HOSPITAL PRÓ-CARDÍACO. Cuidados de enfermagem com gastrostomia/jejunostomia. Plano educacional de alta. Disponível em:<http://www.hospitalprocardiaco.com.br/wp-content/util/docs/pacientes_acompanhantes/cuidado_multidisciplinar/enfermagem/cuidados_de_enfermagem_com_gastrostomia_jejunos_tomia.pdf>. Acesso em: 02 mai. 2024.

⁸ ANVISA. Bula do medicamento azitromicina di-hidratada por EMS Sigma Pharma Ltda. Disponível em: <<https://consultas.anvisa.gov.br/#/bulario/q/?numeroRegistro=135690718>>. Acesso em: 21 mai. 2024.

⁹ ANVISA. Bula do medicamento hidroclorotiazida por Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda. Disponível em: <<https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/25351440738200651/?substancia=5355>>. Acesso em: 21 mai. 2024.

¹⁰ ANVISA. Bula do medicamento espironolactona (Aldactone®) por Laboratórios Pfizer Ltda. Disponível em: <<https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/25351025995200402/?nomeProduto=aldactone>>. Acesso em: 21 mai. 2024.



generalizadas em adultos, adolescentes e crianças com mais de 6 anos de idade, com epilepsia idiopática generalizada¹¹.

5. **Captopril** é indicado para o tratamento da hipertensão, na insuficiência cardíaca, como terapia pós-infarto do miocárdio em pacientes clinicamente estáveis com disfunção ventricular esquerda assintomática ou sintomática e para o tratamento de nefropatia diabética (proteinúria >500 mg/dia) em pacientes com diabetes mellitus insulinodependentes¹².

6. **Topiramato** é indicado em monoterapia tanto em pacientes com epilepsia recentemente diagnosticada como em pacientes que recebiam terapia adjuvante e serão convertidos à monoterapia; para adultos e crianças, como adjuvante no tratamento de crises epilépticas parciais, com ou sem generalização secundária e crises tônico-clônicas generalizadas primárias; para adultos e crianças como tratamento adjuvante das crises associadas à Síndrome de Lennox-Gastaut; e em adultos, como tratamento profilático da enxaqueca¹³.

7. **Omeprazol** é um agente inibidor específico da bomba de prótons, age por inibição da H+K+ATPase, enzima localizada especificamente na célula parietal do estômago e responsável por uma das etapas finais no mecanismo de produção de ácido gástrico. É indicado no tratamento das úlceras pépticas benignas (gástricas ou duodenais) está indicado também nos estados de hiperacidez gástrica, na prevenção de recidivas de úlceras gástricas ou duodenais e na síndrome de Zollinger-Ellison. Também é indicado no tratamento de erradicação do Helicobacter pylori em esquemas de terapia múltipla e na proteção da mucosa gástrica contra danos causados por anti-inflamatórios não esteroidais (AINEs) e também na esofagite de refluxo em crianças com mais de 01 ano de idade¹⁴.

8. **Baclofeno** está indicado no tratamento da espasticidade dos músculos esqueléticos na esclerose múltipla. Tratamento dos estados espásticos nas mielopatias de origem infeciosa, degenerativa, traumática, neoplásica ou desconhecida, por exemplo: paralisia espinal espasmódica, esclerose lateral amiotrófica, siringomielia, mielite transversa, paraplegia ou paraparesia traumática e compressão do cordão medular; espasmo muscular de origem cerebral, assim como decorrentes de acidentes cerebrovasculares ou na presença de doença cerebral degenerativa ou neoplásica¹⁵.

9. **Furosemida** é um diurético de alça destinado ao tratamento de hipertensão arterial leve a moderada, edema devido a distúrbios cardíacos, hepáticos e renais, e edemas devido a queimaduras¹⁶.

10. **Sulfato de salbutamol** (Aerolin®) é indicado para o controle e prevenção da asma brônquica, bem como para o tratamento de outras condições nas quais possa ocorrer obstrução reversível das vias aéreas, tais como bronquite crônica e enfisema¹⁷.

¹¹ ANVISA. Bula do medicamento levetiracetam (Keppra®) por UCB Biopharma Ltda. Disponível em: <<https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/25351199504201353/?substancia=5873>>. Acesso em: 21 mai. 2024.

¹² ANVISA. Bula do medicamento Captopril por Geolab Indústria Farmacêutica S/A. Disponível em: <<https://www.geolab.com.br/wp-content/uploads/2021/05/captopril-P.pdf>>. Acesso em: 21 mai. 2024.

¹³ ANVISA. Bula do medicamento topiramato por Eurofarma Laboratório S.A. Disponível em: <<https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/25351299730200511/?substancia=9103>>. Acesso em: 21 mai. 2024.

¹⁴ ANVISA. Bula do medicamento omeprazol (Neoprazol®) por Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S.A. Disponível em: <<https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/25351565561201119/?substancia=7099>>. Acesso em: 21 mai. 2024.

¹⁵ ANVISA. Bula do medicamento baclofeno por Laboratório teuto Brasileiro S/A. Disponível em: <<https://consultas.anvisa.gov.br/#/bulario/q/?numeroRegistro=103700111>>. Acesso em: 21 mai. 2024.

¹⁶ ANVISA. Bula do medicamento furosemida (Lasix®) por Sanofi Medley Farmacêutica Ltda. Disponível em: <<https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/25351190473201959/?nomeProduto=lasix>>. Acesso em: 21 mai. 2024.

¹⁷ ANVISA. Bula do medicamento sulfato de salbutamol (Aerolin®) por GlaxoSmithKline Brasil Ltda. Disponível em: <<https://br.gsk.com/media/6247/aerolin-spray.pdf>>. Acesso em: 21 mai. 2024.



11. **Dipropionato de Beclometasona** (Clenil® HFA) é um anti-inflamatório e antialérgico destinado ao tratamento e prevenção da asma brônquica e bronquite, bem como nos processos inflamatórios das vias aéreas superiores¹⁸.

12. **Fenobarbital** é um barbitúrico com propriedades anticonvulsivantes, devido a sua capacidade de elevar o limiar de convulsão. Este é um medicamento que age no sistema nervoso central, utilizado para prevenir o aparecimento de convulsões em indivíduos com epilepsia ou crises convulsivas de outras origens¹⁹.

13. **Sulfato Ferroso** está indicado como auxiliar no tratamento das anemias carenciais²⁰.

14. **Nutrinfan®** é indicado para crianças de até 10 anos e tem um papel importante no crescimento saudável das crianças. Sua fórmula possui vitaminas essenciais para o bom desenvolvimento dos pequenos e atuam em diferentes funções no organismo. As vitaminas que compõem são: Vitamina A, Vitaminas do Complexo B, Vitaminas C e Vitamina D3²¹.

15. A oximetria de pulso é a maneira de medir quanto oxigênio seu sangue está transportando. Usando um pequeno dispositivo chamado **oxímetro de pulso (saturímetro)**, seu nível de oxigênio sanguíneo pode ser aferido sem a necessidade de punctioná-lo com uma agulha. O nível de oxigênio mensurado com um oxímetro é chamado de nível de saturação de oxigênio (abreviado como O₂sat ou SaO₂). A SaO₂ é a porcentagem de oxigênio que seu sangue está transportando, comparada com o máximo da sua capacidade de transporte. Idealmente, mais de 89% das suas células vermelhas devem estar transportando oxigênio. Ter um oxímetro de pulso lhes permitirá monitorar seu nível de oxigênio sanguíneo e saber quando é necessário aumentar o seu fluxo de oxigênio suplementar²².

16. Os **concentradores de oxigênio** usam a tecnologia da peneira molecular de zeólita, que pode produzir até 95% de O₂ puro. Resumidamente, o ar ambiente é atraído para o concentrador de oxigênio através de uma série de filtros para remover poeira e bactérias. O concentrador contém duas colunas de peneiras moleculares de zeólita dentro de um recipiente. A peneira absorve nitrogênio a partir do ar, quando esse é forçado a atravessá-la sob pressão. A peneira permite a passagem de O₂ juntamente com o argônio a 0,93% presente no ar. Zeólita sintética é usada para a produção de oxigênio. O concentrador mostrou ser confiável e custo-efetivo para fornecer oxigênio em locais onde os cilindros nem sempre podem estar disponíveis²³.

17. O ambu silicone infantil com reservatório é um reanimador para crianças com peso abaixo de 30 kg. Confeccionado em silicone 100% grau médico, com melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave²⁴.

¹⁸ ANVISA. Bula do medicamento beclometasona (Clenil® HFA) por Chiesi Farmacêutica Ltda. Disponível em: <<https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/25351011374200603/?nomeProduto=clenil>>. Acesso em: 21 mai. 2024.

¹⁹ ANVISA. Bula do medicamento fenobarbital (Gardenal®) por Sanofi Medley Farmacêutica Ltda. Disponível em: <<https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/25351190335201970/>>. Acesso em: 21 mai. 2024.

²⁰ ANVISA. Bula do medicamento sulfato ferroso (Anemifer) por PharmaScience Indústria Farmacêutica S.A. Disponível em: <<https://consultas.anvisa.gov.br/#/bulario/q/?numeroRegistro=117170015>>. Acesso em: 21 mai. 2024.

²¹ Informações do suplemento vitamínico Nutrinfan®. Disponível em: <<https://www.bemolfarma.com.br/nutrinfan-infantil-solucao-120ml-p1037145>>. Acesso em: 21 mai. 2024.

²² SBPT. SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA. Oximetria de pulso. Disponível em: <<https://sbpt.org.br/portal/publico-geral/doencas/oximetria-de-pulso/>>. Acesso em: 02 mai. 2024.

²³ MOLL, J.R., et al. Desempenho de concentradores de oxigênio com óxido nítrico em volume de 50:50. Rev Bras Anestesiol. 2014; 64 (3): 164-168. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rba/a/dP88yfxvm8XJfqN7gJ3hS4v/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 02 mai. 2024.

²⁴ BISTURI. Ambu silicone infantil com reservatório MD®. Disponível em: <https://bisturi.com.br/oxigenoterapia/ambu-reanimador/md-reanimador-manual-pediatrico-silicone-completo?search_query=ambu&results=50>. Acesso em: 02 mai. 2024.



18. **A máscara anestésica descartável** é confeccionada 100% em PVC grau médico e possui indicação de conexão ao ressuscitador manual para uso como um adjunto na respiração artificial e ressuscitação cardiopulmonar²⁵.

19. **O esfigmomanômetro** é o aparelho que serves para medir a pressão arterial, constituído por uma braçadeira inflável que se enrola em torno do punho, da coxa ou do braço, ligado a um manômetro²⁶.

20. **Estetoscópios** são instrumentos planejados para detectar e estudar o som produzido pelo coração, pulmões ou outras partes do corpo²⁷.

21. **O cilindro de oxigênio hospitalar** é um equipamento desenvolvido em alumínio que serve para armazenar gases comprimidos ou liquefeitos²⁸. Os **manômetros [ou reguladores de pressão]** são equipamentos capazes de medir o nível de pressão de diversos tipos de fluidos, como vapor, óleo, água e ar comprimido. Sua aplicação está direcionada para medições de pressão em processos industriais. Mas também é possível o seu uso em processos hospitalares, como no caso do manômetro de oxigênio. O manômetro de oxigênio é indispensável em instalações hospitalares para regular a pressão contida em um cilindro de oxigênio. Essa capacidade possibilita o uso do equipamento como ferramenta extremamente necessária para alguns tipos de carências físicas em pacientes internados²⁹. **O fluxômetro de oxigênio para válvula reguladora** possui corpo em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca macho ¼" NPT³⁰.

22. **O inalador nebulizador a jato de ar** é um inalador pneumático a jato de ar que administra qualquer tipo de medicamento, além de possuir micronebulizador com controle de intensidade de névoa. Possibilita a inalação em qualquer posição, inclusive deitado, sem derramar a medicação. É rápido e eficiente porque oferece melhores resultados terapêuticos em aproximadamente 15 minutos. Recomendado para tratamento de doenças das vias respiratórias como asma, bronquite, gripe, resfriado, sinusite, rinite, tosse e falta de ar³¹.

23. **O nobreak ou UPS** é um equipamento responsável por regular a voltagem e a pureza da energia que alcança os eletrônicos conectados a esse dispositivo. Ele também alimenta os aparelhos por meio de uma **bateria**, quando há queda ou variações bruscas de energia. Há equipamentos com atribuições semelhantes às do nobreak, como o estabilizador e o filtro de linha. Mas o nobreak, em geral, apresenta melhores resultados, porque fornece eletricidade em momentos como os apagões. Os nobreaks possuem números que indicam o grau de potência em VA, informando a quantidade de energia que a bateria pode gerar, quando acabar a luz. Esse dado mostra o tempo em

²⁵ SUTURAS ONLINE. Máscara Anestésica Descartável. Disponível em: <<https://loja.suturasonline.com.br/materias-de-consumo/respiratorio/mascara-anestesica-descartavel-tamanho-2-unid>>. Acesso em: 02 mai. 2024.

²⁶ SCOPEL, G.A. estudo sobre a verificação dos esfigmomanômetros nos hospitais na cidade de Curitiba-PR. Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Metrologia Legal da Universidade Federal do Paraná como requisito parcial para obtenção do Grau de Especialista em Metrologia Legal. 2010. Disponível em:

<http://www.ipem.pr.gov.br/arquivos/File/producao_cientifica/scopel_esfigmomanometros.pdf>. Acesso em: 02 mai. 2024.

²⁷ BIBLIOTECA VIRTUAL EM SAÚDE. Descritores em Ciências da Saúde. Estetoscópio. Disponível em:

<https://decs.bvsalud.org/ths/resource/?id=32601&filter=ths_termall&q=estetosc%C3%B3pio>. Acesso em: 02 mai. 2024.

²⁸ CENTER COR PRODUTOS HOSPITALARES. Cilindro de oxigênio hospitalar. Disponível em:

<<http://centercorhospitalar.com.br/cilindro-oxigenio-hospitalar.php>>. Acesso em: 02 mai. 2024.

²⁹ WILLTEC. Manômetro de oxigênio. Disponível em: <<https://www.willtec.com.br/manometro-oxigenio>>. Acesso em: 02 mai. 2024.

³⁰ CENTER COR PRODUTOS HOSPITALARES. Fluxômetro de oxigênio para válvula reguladora. Disponível em:

<<https://www.centercorhospitalar.com.br/fluxometro-de-oxigenio-para-valvula-reguladora6405/p>>. Acesso em: 02 mai. 2024.

³¹ CIRÚRGICA GERVÁSIO. Inalador nebulizador a jato de ar - Uppy. Disponível em:

<<https://www.cirurgicagervasio.com.br/prod,idproduto,5829363,nebulizadores-inalador-nebulizador-a-jato-de-ar---uppy>>. Acesso em: 02 mai. 2024.



que ele pode manter outro equipamento funcionando. Essa ação também sofre influência da quantidade e do consumo de aparelhos conectados a ele³².

24. **Aspirador portátil [eletrico]** para traqueostomia e vias aéreas superiores é um aparelho de sucção compacto que não necessita de manutenção ou lubrificante e foi desenvolvido para aspirar líquidos e secreções, ideal para uso doméstico, consultório e clínicas³³.

25. **A cânula de traqueostomia sem balão** é composta em PVC (Cloreto de Polivinila) especial para uso médico, atóxico e siliconizado; sua ponta distal é arredondada, o que suaviza o trauma na inserção; para auxiliar a fixação, a cânula dispõe de hastes flexíveis que podem ser ajustadas ao paciente para sua maior comodidade; a indicação do diâmetro está na asa de fixação que sustenta o tubo. Indicação: Quando procedimentos simples de ventilação se revelam inadequados (máscara de oxigênio, cateter nasal, entubação endotraqueal), para acesso direto à árvore traqueobrônquica para a remoção de secreções³⁴.

26. Os **buttons** são dispositivos de gastrostomia que ficam adaptados ao nível da pele, na parede abdominal. Foram desenvolvidos com a intenção de evitar longo comprimento das sondas originais de gastrostomia. Como não são reguláveis, são disponíveis em vários comprimentos, sendo necessária a avaliação prévia da espessura da parede e lumen do estoma, no trato da gastrostomia, antes da colocação do dispositivo³⁵.

27. A **seringa** descartável é um equipamento com/sem agulha usada por profissionais da área da saúde para inserir substâncias líquidas por via intravenosa, intramuscular, intracardíaca, subcutânea, intradérmica, por via enteral, intra-articular; retirar sangue; ou, ainda, realizar uma punção aspirativa em um paciente³⁶.

28. O **fixador de cânula de traqueostomia infantil** é um produto não estéril e de uso único, confeccionado com poliéster, polipropileno e poliuretano, indicado para a fixação cânulas de traqueostomia. Possui fechamento em velcro e comprimento de 190 mm. Embalado individualmente em embalagem plástica transparente³⁷.

29. São considerados produtos absorventes descartáveis de uso externo os artigos destinados ao asseio corporal, aplicados diretamente sobre a pele, com a finalidade de absorver ou reter excreções e secreções orgânicas, tais como urina, fezes, leite materno e as excreções de natureza menstrual e intermenstrual. Estão compreendidos nesse grupo os absorventes higiênicos de uso externo, as fraldas infantis, as **fraldas para adultos** e os absorventes de leite materno³⁸.

³² TS SHARA. O que é nobreak e para que serve? Disponível em: <<https://tsshara.com.br/noticias/o-que-e-nobreak-e-para-que-serve/>>. Acesso em: 02 mai. 2024.

³³ FISIO STORE. Disponível em:< <https://www.fisiostore.com.br/aspirador-de-secrecoes-aspiramax-ma-520-ns/p>>. Acesso em: 02 mai. 2024.

³⁴ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA. Cânula de traqueostomia Blue Line sem balão – Portex. Disponível em: <<https://www.hospitalardistribuidora.com.br/canula-de-traqueostomia-pvc-sem-balao-portex/p>>. Acesso em: 02 mai. 2024.

³⁵ MELLO, G. F. de S. Avaliação da gastrostomia endoscópica percutânea como procedimento ambulatorial em pacientes com câncer de cabeça e pescoço: viabilidade, complicações e impacto clínico do momento da realização (pré, per ou pós-tratamento). Dissertação para obtenção do título de Mestre. Instituto Nacional de Câncer (INCA). Rio de Janeiro. 2011. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/inca/dissertacao_gustavo_francisco_mello.pdf>. Acesso em: 02 mai. 2024.

³⁶ ALTHIS HOSPITALAR. Seringa descartável com agulha. Disponível em: <https://www.althis.com.br/consumo-medico/seringa/seringa-descartavel-com-agulha-luer-lock-20-ml-sr-25-unidades.html>. Acesso em: 02 mai. 2024.

³⁷ BISTURI. Fixador de cânula de traqueostomia infantil. Disponível em: <<https://bisturi.com.br/material-de-consumo/traqueostomia/fixtraqueojr-fixador-canula-traqueostomia-infantil>>. Acesso em: 02 mai. 2024.

³⁸ ANVISA. Portaria nº 1.480, de 31 de dezembro de 1990. Fraldas descartáveis. Disponível em: <http://www.cvs.saude.sp.gov.br/zip/U_PT-MS-1480_311290.pdf>. Acesso em: 02 mai. 2024.

30. **A fita hipoalergênica (Micropore®)** é utilizada para curativos em peles sensíveis e frágeis³⁹.

31. **Equipo para alimentação enteral** é um dispositivo para administração de infusão de soluções enterais. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral. Perfurador para conexão ao recipiente de solução. Pinça rolete com excelente controle de gotejamento, conexão luer slip ou escalonado, específico para nutrição enteral, prevenindo riscos na utilização. Cor azul (específica para produtos de nutrição enteral)⁴⁰.

32. **O tubo de silicone** é utilizado para **extensão para oxigênio, aspiradores de secreções**, etc. Os tamanhos podem ser de 1 a 15 metros e possuem extremidades com conector universal⁴¹.

33. **Frasco para dieta enteral** estéril é um artigo médico-hospitalar de uso único, estéril, indicado para alimentação enteral para pacientes impossibilitados de deglutiir o alimento. O material empregado na fabricação dos frascos e tampas é o polietileno (PE). Os frascos possuem graduação de 10 em 10 ml, facilitando na utilização de pequenos volumes ou de acordo com a necessidade e individualidade do paciente. As tampas possuem membranas perfuráveis, adaptáveis aos equipos de nutrição enteral⁴².

34. **A luva plástica estéril** é transparente, ambidestra, atóxica e inodora. Forma uma barreira física entre as mãos do usuário e o meio ambiente, proporcionando segurança na utilização. Disponível em tamanho único e embalada individualmente⁴³.

35. **Sondas de aspiração** são indicadas a pacientes impossibilitados de eliminar as secreções ou pacientes intubados ou ainda traqueostomizados. Consiste em retirar a secreção traqueobrônquica e orofaríngea através de uma sonda ligada a um aparelho de sucção manual ou de máquina elétrica. São produtos confeccionados em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda⁴⁴.

III – CONCLUSÃO

Seção I - referente aos equipamentos e insumos pleiteados:

1. Informa-se que os **equipamentos oxímetro portátil com curva sensor neonatal, concentrador de oxigênio, reanimador infantil ambu com reservatório, máscara anestésica descartável tam 2, aparelho de pressão esfigmomanômetro pediátrico, estetoscópio pediátrico, kit oxigênio portátil 5 litros com 2 cilindros, regulador e click, nebulizador portátil**

³⁹ 3M BRASIL. Fita micropore. Disponível em: <http://products3.3m.com/catalog/br/pt002/healthcare/medical/node_JJVDQ4N0G4be/root_GSHL20G7FLgv/vroot_CCVKBDQSNNge/gvel_BNWG6XGXW5gl/theme_br_medical_3_0/command_AbcPageHandler/output_html>. Acesso em: 02 mai. 2024.

⁴⁰ CREMER. Equipo para alimentação enteral. Disponível em: <<https://cremer.net.br/equipo-enteral/>>. Acesso em: 02 mai. 2024.

⁴¹ TOTAL MÉDICA. Tubo de silicone para extensão. Disponível em: <<https://www.totalmedica.com.br/tubo-de-silicone-para-oxigenio-e-secrecoes-n-204>>. Acesso em: 02 mai. 2024.

⁴² CASA ÔMEGA. Frasco para dieta enteral estéril. Disponível em: <https://www.casaomega.com.br/frasco-para-dieta-enteral-biofrasco-nutri-esteril-300ml-biobase.html?gclid=CjwKCAjwr56IBhAvEiwA1fuqGsFptZ2jsnV3-cdUxXnmAllx67zpdP6FQp5QUEu-oTXJwPniDV7oqnBoCqyQAvD_BwE>. Acesso em: 02 mai. 2024.

⁴³ BISTURI. Luva plástica transparente estéril. Disponível em: <https://www.bisturi.com.br/luva-plastica-descartavel-descarpack-esteril-100-unidades/p?idsku=15935&utm_medium=maxperform&utm_source=ga-maxperform&gad_source=1&gclid=EAIAIQobChMIZL6byNvhQMv2IIAB34Rw2YEAQYBCABEgIx0PD_BwE>. Acesso em: 02 mai. 2024.

⁴⁴ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA. Sonda para aspiração traqueal - Medsonda. Disponível em: <<https://www.hospitalardistribuidora.com.br/sondas/sonda-para-aspiracao-traqueal-medsonda.html>>. Acesso em: 02 mai. 2024.



ultrassônico, nobreak TS Shara UPs Mini 700Va monovolt entrada e saída 115V e aspirador de secreção portátil; e os insumos cânula de traqueostomia flexível 4.0 sem cuff, botton gastrostomia percutânea com balão 16Frx1,5cm, seringa de 10mL luer slip, seringa de 5mL luer slip, fixador de traqueostomia infantil descartável, fralda, fita hipoalergênica, equipo macrogotas com ejetor lateral em y, extensor universal para aspiração de secreção, frasco descartável 300mL, luva plástica estéril transparente e sonda de aspiração traqueal nº 8 estão indicados ao manejo do quadro clínico que acomete o Autor (Num. 106050466 - Págs. 1 a 8; Num. 106050468 - Págs. 1 a 12; e Num. 106050468 - Págs. 13 a 16).

2. No entanto, **não estão padronizados** em nenhuma lista para dispensação no SUS, no âmbito do município de Belford Roxo e do Estado do Rio de Janeiro. Ademais, cumpre esclarecer que **não existem alternativas terapêuticas**, no âmbito do SUS, que possam substituir os equipamentos e insumos pleiteados.

3. Destaca-se ainda que os equipamentos e insumos supramencionados **possuem registro ativo** na Agência nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Exceto o insumo **fraldas**, que se trata de **produto dispensado de registro** na ANVISA, e o equipamento **nobreak** que se trata de equipamento eletrônico regulamentado pelo INMETRO.

4. Acrescenta-se que há disponível no mercado brasileiro, outros tipos de **oxímetros portáteis com curva sensor neonatal, concentradores de oxigênio, máscaras anestésicas descartáveis, esfigmomanômetros pediátricos, estetoscópios pediátricos, nebulizadores portáteis ultrassônicos, aspiradores de secreção portáteis, cânulas de traqueostomia flexíveis, buttons de gastrostomia, seringas, fraldas descartáveis, fitas hipoalergênicas, equipos macrogotas com ejetor lateral em y, extensores universais para aspiração de secreção e luvas plásticas estéreis transparentes**. Portanto, cabe dizer que **MD Spirit®, Philips®, Haibreath®, BIC®, Littmann®, Henniu®, OMRON®, Medtronic®, Blenta®, Medix®, Huggies®, Micropore®, 3M® e Luplast®** correspondem a marcas e, segundo a Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, a qual institui normas de licitação e contratos da Administração Pública, a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração. Sendo assim, **os processos licitatórios de compras são feitos, em regra, pela descrição do insumo, e não pela marca comercial, permitindo ampla concorrência.**

Seção II: referente aos medicamentos e suplemento vitamínico pleiteados:

5. Os pleitos **azitromicina pó para suspensão 600mg + diluente (200mg/5mL), hidroclorotiazida 5mg/mL (manipulado), espiرونolactona 5mg/mL (manipulado), levetiracetam solução oral 100mg/mL (Keppra®), captopril 25mg, topiramato 25mg, omeprazol 40mg, baclofeno 10mg, furosemida 40mg, sulfato de salbutamol 100mcg (Aerolin®), dipropionato de beclometasona 50mcg (Clenil® HFA), fenobarbital 40mg/ml solução oral e sulfato ferroso 125mg/mL e suplemento vitamínico Nutrinfan® apresentam indicação** para o quadro clínico do Autor.

6. Com relação ao fornecimento desses pleitos no âmbito do SUS:

- **azitromicina 200mg/5mL (suspensão oral), captopril 25mg, furosemida 40mg, sulfato de salbutamol 100mcg (spray) e fenobarbital 40mg/ml (solução oral)** são fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Belford Roxo, no âmbito da **atenção básica**, conforme sua relação de medicamentos essenciais (REMUME 2019). Pertencem a responsabilidade dos três entes federados (financiamento tripartite) perfazendo ao **grupo 3** de financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.



- **dipropionato de beclometasona 50mcg** (spray oral) encontra-se listado no Elenco Mínimo Obrigatório de Medicamentos Essenciais do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) no Estado do Rio de Janeiro (Deliberação CIB-RJ nº 5.743 de 14 de março de 2019). Contudo, verifica-se pela REMUME-Belford Roxo (2019) que o município **não padronizou** tal medicamento no âmbito da atenção básica, tornando seu acesso **inviável** por via administrativa.
- Os medicamentos manipulados **hidroclorotiazida 5mg/mL e espironolactona 5mg/mL** não estão contemplados no SUS, tendo em vista seu caráter individual e personalizado^{45,46}. Assim, **não é fornecido por nenhuma das esferas de gestão do SUS**.
- **levetiracetam 100mg/mL** (solução oral) **grupo 1A**^{47,48} e **topiramato 25mg** pertence ao **grupo 2** de financiamento do CEAF⁴⁹ **são fornecidos** pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro por meio do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), aos pacientes que perfazem os critérios de inclusão do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da epilepsia (Portaria Conjunta nº 17, de 21 de junho de 2018⁵⁰).
- **baclofeno 10mg, omeprazol na dose de 40mg, sulfato ferroso na concentração 125mg/mL** e o suplemento vitamínico **Nutrinfan®** **não integram** uma lista oficial de medicamentos disponibilizados pelo SUS, **não cabendo** seu fornecimento a nenhuma das esferas de gestão do SUS.

7. Em consulta realizada ao Sistema Nacional de Gestão de Assistência Farmacêutica (HÓRUS), verificou-se que **não** houve solicitação de cadastro pela parte Autora para o recebimento dos medicamentos fornecidos por meio do CEAF.

8. Em alternativa aos pleitos não padronizados, a SMS/Belford Roxo disponibiliza os seguintes medicamentos no âmbito da **atenção básica**:

- **Omeprazol na dose de 20mg** (cápsula) frente ao pleito **omeprazol 40mg**;
- **Sulfato ferroso** nas apresentações 40mg (comprimido) e 25mg/mL (solução oral) frente ao pleito **sulfato ferroso 125mg/mL** (solução oral).

9. Após feitos os esclarecimentos, este Núcleo conclui da seguinte forma:

- Apesar de perfazer o Elenco Mínimo Obrigatório de Medicamentos Essenciais do CBAF no Estado do Rio de Janeiro, o pleito **dipropionato de beclometasona 50mcg (spray oral)** não foi padronizado no âmbito da atenção básica, segundo REMUME-Belford Roxo (2019).

⁴⁵ Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS. Assistência Farmacêutica no SUS. Volume 7. Coleção Progestores – Para entender a gestão do SUS. Brasília, 2007. 1ª edição. Disponível em: <https://www.conass.org.br/bibliotecav3/pdfs/colecao2011/livro_7.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2024.

⁴⁶ BRASIL. Ministério da Saúde. Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Instruções Técnicas para a sua organização, 2002. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd03_15.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2024.

⁴⁷ Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 1554, de 30 de julho de 2013. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1554_30_07_2013.html>. Acesso em: 14 mai. 2024.

⁴⁸ Ministério da Saúde. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENOME 2022). Disponível em: <https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/20220128_rename_2022.pdf>. Acesso em: 14 mai. 2024.

⁴⁹ **Grupo 2** - medicamentos sob responsabilidade das Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

⁵⁰ BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Conjunta nº 17, de 21 de junho de 2018. Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Epilepsia. Disponível em: <https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/protocolos/pcdt_epilepsia_2019.pdf>. Acesso em: 21 mai. 2024.



- Recomenda-se que o médico assistente avalie se o Autor perfaz os critérios de inclusão do PCDT-epilepsia para o recebimento dos medicamentos **levetiracetam 100mg/mL** (solução oral) e **topiramato 25mg**.
- Requer-se avaliação médica acerca da possibilidade de uso dos fármacos **omeprazol** e **sulfato ferroso** nas apresentações padronizadas e fornecidas no âmbito da atenção básica (vide parágrafo 8).
- A forma de acesso aos medicamentos padronizados no SUS no âmbito do **CEAF** e da **atenção básica** está descrita em **ANEXO I**.

10. Com exceção das formulações magistrais **hidroclorotiazida 5mg/mL** e **espironolactona 5mg/mL**, os demais medicamentos pleiteados possuem registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.

É o parecer.

À 2^a Vara Cível da Comarca de Belford Roxo do Estado do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

JAQUELINE COELHO FREITAS
Enfermeira
COREN/RJ 330.191
ID: 4466837-6

LEOPOLDO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO
Farmacêutico
CRF-RJ 15023
ID: 50032216

MARIZA CECÍLIA ESPÍRITO SANTO
Médica
CRM-RJ 52.47712-8
Mat. 286098-9

MILENA BARCELOS DA SILVA
Farmacêutica
CRF- RJ 9714
ID. 4391185-4

RAMIRO MARCELINO RODRIGUES DA SILVA
Assistente de Coordenação
ID. 512.3948-5
MAT. 3151705-5

FLÁVIO AFONSO BADARÓ
Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02



Subsecretaria Jurídica
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

ANEXO I

COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF)

Unidade: Rio Farmes Nova Iguaçu.

Endereço: Av. Governador Roberto Silveira, 206 - Centro/Nova Iguaçu Tel.: (21) 98169-4917/98175-1921 - Horário de atendimento: 08-17h.

Documentos pessoais: Original e Cópia de Documento de Identidade ou da Certidão de Nascimento, Cópia do Cartão Nacional de Saúde/ SUS, Cópia do comprovante de residência.

Documentos médicos: Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos (LME), em 1 via, emitido a menos de 90 dias, Receita Médica em 2 vias, com a prescrição do medicamento feita pelo nome genérico do princípio ativo, emitida a menos de 90 dias.

Observações: O LME deverá conter a descrição do quadro clínico do paciente, menção expressa do diagnóstico, tendo como referência os critérios de inclusão previstos nos PCDT do Ministério da Saúde, nível de gravidade, relato de tratamentos anteriores (medicamentos e período de tratamento), emitido a menos de 90 dias e Exames laboratoriais e de imagem previstos nos critérios de inclusão do PCDT.

ATENÇÃO BÁSICA

A representante legal do Autor deverá dirigir-se a unidade básica de saúde mais próxima de sua residência, com receituário apropriado, a fim de receber as devidas informações.